Ano 62.º—Numero 6:325—Quarta-feira, 24 de dezembro de 1913

Campeão das Provincias

Director e responsavel
Firmino de Vilhena

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO, PROPRIEDADE DA EMPREZA.

Avenida Agostinho Pinheiro, n.º

Endereço telegrafico:
"CAMPEÃO,,—AVEIRO

Fundado em 14 de fevereiro de 1852 por Manuel Firmino de Almeida Maia

ASSIMATURAS—(Pagamento adeantado)—Com estampilha, ano 2$600 reis. Sem estampilha, 2$200 reis. Numero do dia, 40 reis; atrazado, 50 reis. Africa, 3$500. Brazil, 4$500. A' cobrança feita pelo correio, acresce a importancia com ela dispendida. A' assinatura é sempre contada dos dias 1 ou 15 de cada mez e cobrada no começo de cada trimestre. Não se restituem os originais.

Publica-se ás quartas-feiras e sabados

Não é da responsabilidade do jornal a doutrina dos escritos assinados ou simplesmente rubricados

PUBLICAÇÕES—Escritos de interesse particular, 60 reis por linha. Anuncios, 40 reis por linha singela. Imposto do selo 10 reis. Anuncios permanentes, contrato especial. Os srs. assinantes teem o abatimento nos anuncios e bem assim nos impressos feitos nas nossas Oficinas. Acusa-se a receção e anunciam-se as publicações de que á redação seja enviado um exemplar.

Incompatibilidades e acumulações

Ha entre nós o grande efeito de encarar todas as questões dum modo absolu-. A noção de relatividade rece inteiramente desco-ecida; e para um grande mero de pessoas, cuja di-vis é—ou tudo ou nada—ma questão só se pode vêr dois modos; só duas ideias podem emitir sobre ela; duas soluções admito: ou ontra ou a favor.

Esta tendencia que, des-nhecendo o meio termo, o permite nunca conciliar as opiniões, tem em geral rios inconvenientes; e es s inconvenientes revestem epcional gravidade quan-se trata de problemas de reito publico. E' que, va-ando até ao infinito as opi-ões em qualquer assunto que o direito publico se cupe, é forçoso, para che-ar a uma solução, encon-ar uma fórmula intermédia e de algum modo possa onciliar os diferentes mo-os de vêr.

A tendencia para estudar s questões atravez de fór-las rigidas e inflexiveis n-se manifestado tambem o problema das incompati-ilidades e acumulações que oi agora trazido de novo á iscussão. Acredita-se, com feito, geralmente que a ques-ão das incompatibilidades e cumulações só se pode re-olver de dois modos: ou ermitindo toda a especie de cumulações ou proibindo-as olutamente; e o mesmo ara as incompatibilidades isto que as duas questões se elacionam intimamente.

Ora a verdade é que a nestão se tem de encarar um modo muito diferente. a impossibilidade de vêr a uestão sob um aspeto abso-uto, somos naturalmente le-ados a regeitar qualquer aquelas soluções.

A dificuldade, porem, es-em achar uma formula in-ermédia, em harmonia com s condições do meio e com s exigencias do Direito. E é isso que se deve empenhar legislador que quizer resol-er a questão duma forma usta e racional.

A questão que atualmen-e se ventila, e que portanto nais nos interessa, é a da acumulação das funções le-islativas com quaesquer fun-ções publicas. Em geral, se-gundo diz Trindade Coelho no «Manual politico», a acu-mulação tem inconvenientes, quer porque aos funcionarios ão chega o tempo para se brigarem cabalmente de s os seus deveres, quer que, pela sua propria na-tureza, certas funções não podem ser desempenhadas pela mesma pessoa.

Mas o ilustre escritor refere-se aqui ás acumulações em geral; noutro ponto, falando do caso especial de saber se um funcionario pode fazer parte do poder legislativo, ele mesmo concorda que nos paizes pequenos não se devem exagerar as incompatibilidades, para se não privar a função de legislar do concurso de inteligencias cultas.

Trindade Coelho quiz referir-se evidentemente á incompatibilidade de cargos, que é a que origina a perda dum deles. A tendencia moderna manifesta-se no sentido de restringir esta especie de incompatibilidades que a legislação monarquica ampliou desmedidamente no decreto eleitoral de 95 e na lei eleitoral de 96. A estas incompatibilidades se refere a constituição nos art.os 20 e 21, tratando no art.º 20 da incompatibilidade de cargos publicos e no art.º 21 da incompatibilidade de interesses.

As limitadas incompatibilidades, que a constituição consigna, são as unicas que se podem admitir sem discussão. Com efeito, as variadissimas incompatibilidades, que a monarquia sancionou em variadissimos diplomas eleitoraes, não tinham fundamento bastante em que se baseassem. Disposições houve até que suscitaram uma viva oposição; e compreende-se isso, desde que se saiba que algumas eram verdadeiramente absurdas, como, por exemplo aquela que, segundo a L. E. de 96, proíbia que os medicos e advogados tivessem assento no Parlamento em numero superior a vinte. Mas, independentemente eleito, é preciso notar que a doutrina da incompatibilidade entre as funções legislativas e quaesquer funções publicas não assenta em argumentos concludentes nem pode de forma alguma constituir um dogma dos principios democraticos. A questão das incompatibilidades como a das acumulações é puramente relativa e está sujeita, como todas as questões de direito, ás circunstancias do meio.

O apreguado principio economico da divisão do trabalho, a dependencia em que os empregados estão do governo e todos os outros argumentos em que se apoia a doutrina das incompatibilidades, não resistem a um exame serio e consciencioso.

Não quer isto dizer, evidentemente, que se deva aceitar absolutamente o sistema oposto, regeitando toda e qualquer incompatibilidade; facil é de vêr que ha acumulações que são materialmente impossiveis sem uma desorganização dos serviços publicos; outras que são contrarias á moral e aos bons costumes; outras que prejudicam de qualquer maneira o Estado. Essas são logicamente proibidas. Mas não se condenem as acumulações com o fundamento da divisão do trabalho e dizendo que quem tem muitos empregos ganha muito dinheiro. Se ganha muito dinheiro é porque tambem trabalha muito; e se não cumprir os seus deveres no desempenho dos seus diferentes cargos então apele—se para a lei que lá se encontrará meio de o meter na ordem. E os que falam na divisão do trabalho, antevendo talvez uma nação ideal em que cada cidadão seria um empregado publico, não se lembram de que para exercer um oficio é preciso competencia, e essa competencia nem todos a teem. Devem-se confiar as funções áqueles que bem as possam desempenhar; esses são relativamente poucos; ora como são poucos e trabalham muito é justo que ganhem um pouco mais do que os outros.

De resto, a questão que nos interessa e que é a da incompatibilidade das funções legislativas com as funções publicas não pode de forma alguma ser resolvida contra os funcionarios publicos. «A sua competencia profissional e a sua experiencia dos negocios chegam a ser absolutamente indispensaveis nos debates e na redação definitiva das leis». E' esta a opinião clara e concludente expendido pelo dr. Barbosa Magalhães na sua «Legislação eleitoral anotada».

No entanto, o art.º 85 da constituição manda elaborar nesta legislatura uma lei sobre acumulação de empregos publicos e outra sobre incompatibilidades politicas. Não deixa de ser curioso indagar qual possa ser a orientação do parlamento neste assunto. Por mim, parece-me que essa orientação está mais ou menos definida. A nova lei eleitoral sanciona no § unico do art.º 8 a incompatibilidade das funções legislativas com as funções civis e militares. Ora essa disposição acaba de ser suspensa em virtude duma proposta do ministro do interior aprovada pelo parlamento. Alegou-se que aquela disposição alem de onerosa para o estado, concorria para a desorganização dos serviços publicos.

Isto leva-me a crer que na discussão das leis referidas, o parlamento anteporá a pretensos principios de moralidade as exigencias do serviço publico e os superiores interesses da Patria.

Lebre Magalhães.

Dr. Barbosa de Magalhães

O magnifico artigo do nosso presado colega lisbonense, *Jornal-de-seguros*, a que no n.º anterior nos referimos:

A bibliografia portugueza de seguros — infelizmente não tão bem dotada quanto a importancia culminante dessa sciencia o está a toda a hora exigindo — acaba de ser enriquecida com um volume que é um documento crédor dos mais rasgados encomios, seja por parte dos technicos, seja por honra dos praticos. Referimo-nos á obra valiosa do sr. dr. Barbosa de Magalhães que vem de receber a luz da publicidade, *Seguros contra Acidentes de Trabalho*, estudo critico, flagrante de oportunidade e erudição, trabalho verdadeiramente extraordinario que intensa luz vem derramar sobre o problema que, no instante, as atenções geraes o conceita. O sr. dr. Barbosa de Magalhães, tão modesto como proficiente, é uma daquelas individualidades cujo parecer se atende e escuta com sumo acatamento. Por isso, a sua interferencia jurisperita na questão da responsabilidade civil pelos acidentes de trabalho e sua efetivação pelo seguro, marcará como uma autoridade indiscutivel, e o seu livro será lido com interesse correlativo, por certo que trazendo para o debate do assunto ideias e principios que muito contribuirão para o seu esclarecimento definitivo e sazonado. Da leitura que á obra do eminente jurisconsulto acabamos de fazer, depreendemos que todos nela terão base certa para poderem compreender a indole e a extensibilidade das leis dos acidentes de trabalho, leis que, segundo alguns opinam, entraram em execução antes, talvez, de para elas se preparar o espirito nacional. Seja como fôr, no livro do sr. Barbosa de Magalhães o têma tem o desenvolvimento e o comentario devidos, concluindo-se a sua consulta por um conhecimento perfeito da materia, de maneira a nos não restar duvidas de qualquer especie em questão de tão delicada natureza.

O dr. Barbosa de Magalhães destaca no numero dos homens de sciencia que ao seguro em geral vem dispensando a maior e a melhor parcela dos seus estudos aturados. O *Jornal-de-seguros* inscreve-o entre os seus colaboradores de honra, enfileirando-o na falange daqueles cujas palavras são com parecer *ne varietur* a quem as leia e as medite.

Assim, pois, isto assegura a sua alta competencia para dizer da lei que foi ha pouco posta em vigôr. O primeiro capital, passando em meticulosa analise a lei dos acidentes de trabalho na moderna corrente legislativa é com estudo que de per si só bastaria a impôr um homem culto, se o dr. Barbosa de Magalhães desde a Universidade não vinculasse já a fama legitima duma das mais fulgurantes cerebrações contemporaneas. Lê-se com interesse crescente sempre essa parte preambular da sua obra, e o nosso espirito assiste edificado ao progresso a que esta parcela consideravel da sociologia, em periodo relativamente bem curto, atingiu. Na tendencia democratica que hoje em dia solidarisa a humanidade em bases duma fecunda moral economica, o seguro é como que o fator indispensavel e decisivo dessa confraternisação que identifica tudo e todos, perante o direito sagrado da cooperação dos seres inteligentes. Para se chegar, pois, ao conhecimento pleno do que legitimou o advento da lei de responsabilidade civil dos acidentes, é mister conhecer a sua evolução sempre ascendente que Barbosa de Magalhães notavelmente faz reviver numa fórma tão metodica, como luminosa.

No capitulo segundo, onde é fixada a efetivação da responsabilidade e esta se define e marca, assistimos á *etape* admiravel duma aspiração que se converte em realidade e actua já nas suas consequencias libertadoras, conduzidas pelo seguro tutelar. E' a legislação mundial que se agita e orienta, em procura dum alvo; é a mente dos legisladores em ebulição procurando regulamentar e uniformisar casos similares; é, emfim, a ideia tornada pratica que interfere providenciando. Ha deficiencias, ha imperfeições? Sem duvida, uma vez que a lei parte, por emquanto, da generalidade dos seus intuitos e não póde, por conseguinte, ainda velar pela multiplicidade das circunstancias que fatores diversos constantemente provocam. Entretanto, constata-se o esforço que a propria moral da lei proclama, para cada vez mais, a aperfeiçoar paralelamente ao evolutir do organismo social infinitamente caminhando. Nesta fase, a lei, tem já invadido o universo inteiro, forte como um axioma juridico, inflexivel como um principio de moral.

O dr. Barbosa de Magalhães consagra a lei dos acidentes cominando-lhe que «ela resalta da natureza do homem e da natureza das relações que ele tem de manter com o seu semelhante.» Base social e base economica, base moral e base politica, arrasta comsigo a humanidade conduzindo-a a um plano pratico de perfeição tangivel. Se o trabalho é o fulcro da vida, asseguremos a vida que esse trabalho produz!

No capitulo terceiro e ultimo, a parte filosofica da consideravel obra do ilustre jurisconsulto acentua-se o conceito economico e juridico de seguro. Para nós é indubitavelmente esta a parte mais nobre e mais saliente desta obra importantissima. Recorde-se que o nosso querido amigo dr. Barbosa de Magalhães é um eminente tratadista do seguro, e ter-se-ha a previsão da maneira como ele encara a questão. A sua fórma de julgar o capitalismo em face do seguro é sobria e estabelece doutrina que, sem condições, se aceita, e o mesmo sucedendo quando, acostando-se ao modo de vêr de Vivante, estuda o que deve entender-se por seguro.

O sr. dr. Barbosa de Magalhães conclue o seu livro pelo que deva ser, em materia juridica, o conceito economico do seguro, e em especial o *seguro de pessoas* e que abrange tanto o seguro de vida em caso de morte, como o seguro de vida em caso de vida, quando haja um damno a reparar, entrando nesta categoria o seguro contra acidentes de trabalho.

Recapitulando, diremos que é uma obra digna de consulta, esta, com que o nosso muito presado amigo e antigo redator veio dotar a bibliografia de seguros. Possa ela ponderar no animo de todos pela maneira proficiente em que está elaborada, são os nossos votos sinceros. Antes de recorrermos á pratica, carecemos de conhecer a teoria e, para esse efeito, o trabalho de Barbosa de Magalhães impõe-se-nos.

Os nossos agradecimentos pela oferta do exemplar que deu entrada na direção desta revista.

Carteira de apontamentos

FESTAS DE FAMILIA:

Fazem anos:

Hoje, as sr.as D. Natalia de Vilhena Barboza de Magalhães, D. Maria Luiza da Cunha Coelho Lopes, D. Maria Augusta Reis, e os srs. Sergio Augusto de Araujo Abreu Barros Bacelar e João da Silva.

Amanhã, a sr.ª D. Branca Portela, e os srs. Antonio de Andrade Vieira, Ernesto Luz Maria Corrêa, Mario Duarte Faria e dr. Abilio Tavares Justiça.

Alem, o sr. Francisco Barbosa do Couto Cunha Souto Maior.

Depois, as sr.as D. Guilhermina de Oliveira Melchiades, D. Julia da Conceição Camelo, e os srs. Manuel Firmino de Vilhena Ferreira e dr. Antonio de Sá Brandão.

Dia 28, as sr.as D. Elvira Adelaide de Fontes Ala, D. Fernanda Pereira Marinho, D. Maria Estela Corrêa dos Santos, e o sr. Antonio José Alves Junior.

Dia 29, os srs. dr. Abel Garção e João Bernardo da Cunha Matos.

Dia 30, as srs. D. Ana de Vilhena Barboza de Magalhães e D. Maria Antonia Regala Soares.

REGRESSOS:

Regressaram de Lisboa á sua casa de Coimbra o ilustre medico militar, sr. dr. Arnaldo Torres, sua esposa e gentil filha D. Maria Madalena, que, como dissémos ali estiveram alguns dias de visita á familia Barboza de Magalhães.

◆ Tambem dali regressaram os ilustres deputados nossos amigos, sr. dr. Manuel Alegre, Alberto Souto e Julio Sampaio Duarte.

ENFERMOS:

Tem passado mal, com um antraz, na sua casa de Ilhavo, o sr. José Ançã Junior, presado pae dos nossos queridos amigos, srs. conego José Maria Ançã e padre Manuel Ançã.

Sentindo-o desejamos o seu breve restabelecimento.

"Campeão das Provincias,,

Na forma dos anos anteriores, não se publica no proximo dia 27 o «Campeão das Provincias».

E', durante o ano, o segundo feriado que concedemos aos nossos empregados. Praxe antiga, de ha sessenta e dois anos, continuamos a repetil-a.

Recenseamento eleitoral

Vai proceder-se, dentro de pouco, á organisação do novo recenseamento eleitoral.

Lembramos a todos os nossos correligionarios, maiores de 21 anos ou que completem esta edade até 30 de junho de 194, a conveniencia de irem tratando de obter as competentes certidões de edade para juntarem aos requerimentos pedindo a sua inscrição no recenseamento, requerimentos que devem sêr entregues ao secretario da camara municipal, desde o dia 2 de janeiro proximo até ao dia 20 do mesmo mês.

Os peticionarios devem escrever o requerimento por seu punho, fazendo reconhecer autenticamente a letra e assinatura por notario, salvo se provarem, por certidão ou diploma especial, que sabem lêr e escrever, pois, neste caso, basta o reconhecimento da assinatura.

Juntarão aos seus requerimentos:

1.º Certidão de idade nas condições legais ordinárias ou conforme o modêlo n.º 3;

2.º Atestado de residencia, conforme o modêlo n.º 4, passado pelo presidente da câmara municipal, administrador do concelho, junta de paróquia ou regedor.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do sêlo e de quaisquer emolumentos ou salários, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Modêlos:

F... (nome, estado, profissão e morada), filho de F... e F..., de,... anos de edade, sabendo lêr e escrever,

e residindo ha mais de seis mêses nêste concelho, pretende ser inscrito no recenseamento eleitoral.—Pede deferimento.

F...

(Requerimento autêntico da letra e assinatura, se o requerente não provar, por certidão ou diploma especial, que sabe lêr e escrever, pois nêste caso basta o reconhecimento da assinatura

— Certifico, para fins eleitorais, que F..., filho de F... e F..., nasceu em... no dia... do mês de... de... e foi registado (ou batisado) em... (liv..., fl...)

(Data e assinatura).

(Sêlo em branco ou reconhecimento).

— Atesto (ou atestamos) para fins eleitorais, que F... (nome, estado e profissão) reside nêste concelho (ou bairro ou paróquia) de..., ha... mêses.

(Data e assinatura ou assinaturas)

(Sêlo em branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas).

PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Para darem cumprimento ao disposto n.º 1.º do art.º 51 da Lei-organica do Partido-republicano-portuguez, as comissões paroquiaes politicas das freguezias da Gloria e Vera-cruz, convidam todos os cidadãos residentes nestas freguezias — já filiados ou que pretendam filiar-se nesse partido — a inscreverem-se nos respetivos cadastros.

A inscrição acha-se aberta até ao dia 25 do corrente, no estabelecimento do cidadão Bernardo de Souza Torres, (aos Arcos).

Movimento local

Anotações do passado (1912)—*Dia 24 de dezembro.*—Apanhado pelo rapido, que passava nesse momento ao apeadeiro de Cacia morre instantaneamente Antonio Fernandes, da Quinta-do-gato, que descia dum vagon naquela passagem do *tramway* pelo lado oposto ao da saida.

Dia 25.—Em todos os lares se realisa a chamada *festa de familia*, comemorando o Natal.

Dia 26.—O comboio do Vale do Vouga mata nas proximidades de Eixo tres ovelhas, e fere gravemente uma muar.

Dia 27.—E' disparado um tiro de espingarda contra a residencia do paroco de Chave, em Arouca, desconhecendo-se de onde e de quem partira.

O sal sóbe novamente de preço.

Dia 28.—Um lindo dia de sol, farta apanha de enguias na ria, mas frio intenso pela madrugada e pela noite fóra.

Dia 29.—Baixa ordem á Junta de obras da barra para proceder á elaboração do orçamento necessario para a instalação dum viveiro modelo na ria de Aveiro.

Dia 30.—Uma creança, neta do padeiro de Azinheira, entorna sobre si uma panela de agua a ferver, ficando gravemente queimada.

Resoluções municipais.—Sob a presidencia do sr. dr. Luiz de Brito Guimarães, reuniu na 5.ª feira ultima, a camara municipal, em sessão a que assistiram os vogais Fortunato de Lima, Barreiros de Macêdo, Sebastião Pereira de Figueiredo e Manuel Ramalho, tomando as seguintes resoluções:

Conceder a Luiza Simões de Pinho, dr. Jaime de Magalhães Lima, padre Manuel Rodrigues Vieira, Antonio Gonçalves Larangeira, Gonçalo Fernandes Rendeiro, João Maria Pereira Campos Junior, Antonio de Morais, Manuel Branco Machado e Francisco Pinto de Almeida, todos desta cidade; Manuel Marques da Silva e Manuel Antonio Junior, da Oliveirinha; Manuel Romão da Conceição, da Vessada; Alberto da Silva, de Arada; Manuel de Oliveira Junior, de Naris; José Francisco Pontes, do Carregal; Ernestino Marques, da Povoa do Valade; e Antonio Henriques; de Esgueira; as licenças para construções de muros, casas e outras obras que solicitaram;

Autorisar, na altura em que lhes caiba a vaga, a entrada dos menores José Pereira Cidade, filho de Manuel Pereira Cidade, aqui residente; Beatris, filha de Ana de Jesus Mieiro, viuva, da Oliveirinha; Armenio, neto de Francisco dos Reis, desta cidade; e Domingos, filho de Manuel Marques, de Arada, no *Asilo-escola-distrital;*

Conceder, pelas forças do orçamento do ano proximo, os subsidios de latação solicitados por Joana Venancio de Jesus, de Sarrazola; Maria de Jesus Coelho e Beatris da Conceição, ambas da Gloria, para seus filhos;

Confirmar a pobreza de Rosa Vaz, de Mataduços, atestada pela junta de paroquia de Esgueira;

Aprovar definitivamente o seu orçamento geral para o ano de 1914;

Levantar da Caixa-geral dos depositos a quantia de 262$91 que ali tem do seu fundo de viação;

Arrendar a Antonio de Pinho, de Esgueira, por cinco escudos trimestrais, o pavimento terreo da casa da escola de Esgueira;

Transferir para sabado, 27 do corrente, a sessão ordinaria que devia realisar-se em 25, visto este dia ser feriado;

Nomear para membro efetivo e substituto da comissão avaliadora dos predios em 1914, os cidadãos Antonio Augusto da Silva e José Maria de Pinho das Neves Aleluia; e

Para a Junta-dos-repartidores, da contribuição industrial como efetivos, os cidadãos Manuel Barreiros de Macêdo, Manuel Lopes da Silva Guimarães e Antonio Manuel da Silva, e como substitutos, João Marques de Almeida, Albino Pinto de Miranda e Eduardo Augusto Ferreira Osorio.

Por fim procedeu ao sorteio das obrigações do *Mercado Manuel Firmino* a amortisar no ano proximo, sorteio que recaiu sobre as do n.ºs 7, 12, 22, 93, 135, 145, 159, 182, 218, 295 e 305.

Vale do Vouga.—A Companhia do caminho de ferro do Vale do Vouga vai estabelecer cadeias e guardas, em todas as suas passagens de nivel, em virtude duma intimação do governo.

Até que emfim. Mas foi preciso a intervenção superior.

Sêlos de assistencia.—Toda a correspondencia, á exceção de jornais, que nos dias de hoje, amanhã, alem e depois transitar pelos correios, deve levar adicionada, alem da franquia respectiva, uma estampilha de *Assistencia*, da taxa de $01.

Toda a correspondencia que a não levar será retida.

Companhia "Guilherme Gomes Fernandes,,. — Como dissémos, esta nova associação de salvação publica, que tem já pronto o edificio onde vai instalar a sua séde, espera receber do Porto, no proximo dia 28, a bomba de incendios que ha tempos tem encomendada.

Parece que daquela cidade a acompanhará em visita de saudação aos seus camaradas, vindo um piquete de bombeiros municipais, e que os bombeiros voluntarios desta cidade, com a sua banda, se associarão aos cumprimentos que os bombeiros portuenses aqui lhes vem apresentar.

Corpos administrativos. — E' no proximo dia 2 de janeiro que, em harmonia com o Codigo administrativo, tomam posse dos seus cargos, os cidadãos ultimamente eleitos para os corpos administrativos.

Serviço postal. — Refere o *Comercio do Porto:*

Informam-nos da Vila da Feira de que o serviço postal é feito ali de uma forma bastante irregular, a ponto de haver quem receba dois e tres jornais juntos e outra correspondencia atrazada, o que prejudica sériamente os habitantes daquela vila. Chamamos a atenção de quem compete para o caso, e crêmos que se tomarão medidas para que esse serviço se normalise o mais rapidamente possivel».

Temos razões para secundar a queixa do informador do *Comercio do Porto*. O serviço ali é pessimamente feito, mórmente no que diz respeito á cobrança de assinaturas.

Reparações.—Vão ser reparadas as pontes do Bóco e Oiã, no nosso distrito.

Excursões.—A nova tarifa especial para bilhetes de excursões entre as linhas ferreas portuguezas, espanholas e francezas, deve estar em vigor a partir do 1.º de janeiro p. f. Divide-se em 6 itinerarios teem os preços das 3 classes bastante reduzidos. Os bilhetes são validos por 60 dias, são intransmissiveis e os seus portadores podem-se utilisar de passagens no transito.

Entre outras vantagens, ha coupons de preços modicos para percursos suplementares, os quais serão requisitados conjuntamente com o bilhete circulatorio.

A nova tarifa é de grande interesse publico, e muito especialmnnte para os touristes.

Contra a debilidade. — Recomendamos a *Farinha peitoral ferruginosa de Franco,* legalmente autorisada e privilegiada, que obteve medalhas de ouro nas exposições, garantindo a sua eficacia milhares de medicos e doentes que a teem usado. E' precioso alimento para creanças e pessoas de estomago débil ou que pretendam um *lunch* ou refeição facilmente digerivel, cuja acção póde realçar-se com um calix de *Vinho nutritivo de carne.*

A Noite do Natal

Que noite tão fria!
E não causa horror!
E géra alegria,
e ás crenças amor!
Quem ama, do peito,
das crenças o efeito,
com puro respeito
Te louva, Senhor!—

Amor santo ao templo
agora o conduz!
E sígo-lhe o exemplo.
E adóro Jesus.
—E junto ao Menino,
Infante Divino,
nas crenças me animo
e abraço-me á Cruz! —

E em gruta tão pobre
Jesus foi nascer.
Palacio mais nobre
não deve ele têr?
—Despreza a vaidade!
Só quer a humildade.
O frio, a humidade,
por nós vai sofrer!—

E, em meus pensamentos,
eu quero tambem
ver nestes momentos
Jesus em Bethlem.
—Jesus, tão formoso,
está lacrimoso
ao peito amoroso
da mais terna Mãe!—

E a Virgem, tão bela
seu filho beijou
José ao pé dela
o Infante adorou.
—Da gloria na altura,
um côro se apura!
Cantou com ternura
e aqui se escutou!—

E vão os pastores
Jesus adorar.
E mimos e flôres
já vão preparar.
—Com ovos cestinhas;
tambem avesinhas
e até cordeirinhas
Lhe vão ofertar!—

Valor tão singelas
ofertas terão?
Jesus verá nelas
amor e afeição.
—E os povos, no entanto,
enchugam seu pranto
e o mais grato canto
ao Ceu mandarão!

Enchugam, correndo
a verem Jesus
e já antevendo
as glorias da Cruz!
—Naquela criança
verão da bonança,
fanal e esperança,
que ao Ceu nos conduz!—

Elevem-se as almas
e os bons corações
a Ti, como as palmas
das puras acções.
—Minha alma suspira
e a Ti só aspira.
Quizéra na lira,
mandar-te canções!—

Mas hoje em vão quero
teu nome exaltar.
Só posso sincero
teus pés ir beijar
—Recebe meu preito
sincero, de um peito,
que vem com respeito
Jesus adorar!—

Os erros passados
eu chóro com dôr.
Perdão dos pecados
Te rógo, Senhor.
—E, em noite tão fria,
minha alma te envia,
com pura alegria,
protestos de amor!—

(Aveiro)

Rangel de Quadros.

NO FIM DA JORNADA

Na sua caza de Agueda faleceu ha dias a sr.ª D. Ana de Lemos e Castro, viuva do sr. Miguel Zeferino de Castro, e mãi da sr.ª D. Maria Emilia de Castro e dos srs. dr Ricardo de Lemos e Castro, medico em Azeitão, e Ernesto de Lemos e Castro, farmaceutico o Porto.

A extinta contava 78 anos e era uma virtuosa senhora, dotada dum generoso coração.

A seus filhos e mais doridos, os nossos pezames.

Novas edições

O "Ocidente,,—Mais outro belo numero cheio de interesse e actualidade vem enriquecer a preciosa coleção desta magnifica ilustração hoje a primeira do paiz.

E' o n.º 1259 que temos presente que nos dá os seguintes assuntos da mais palpitante actualidade: Sessão magna na Academia das sciencias de Lisboa, leitura dos elogios dos academicos, Bulhão Pato e Sousa Monteiro, com dois belos retratos; «A Gioconda» (quadro de Leonardo de Vince); os retratos dos futuros soberanos da Albania; Kialmil Pachá, falecido ha pouco; uma explendida gravura do convento da Batalha, claustro D. João I; retrato de Luiz Antonio Pereira, empresario do Politeama e tres gravuras dos interiores e exterior e uma vista do 2.º acto da «Valsa de amor»; almoço oferecido a Zacconi, no teatro da Republica, retratos de Pedro Vidoeira, Tomás Borba e cardeal Oreguia ha pouco falecido.

Na parte literaria figuram como sempre nomes de escritores distintos, Antonio Cobeira, D. Domitilia de Carvalho, Macedo de Oliveira, Vilhena Barbosa, Alfredo Pinto (Sacavem), Francisco Serra, Manuel da Granja, Lobo de Campos, D. Francisco de Noronha, etc.

Continua aberta a assinatura a $95 cada trimestre, sendo a ilustração mais barata do paiz.

Os conhecidos livreiros editores, sr. João Romano Torres & c.ª, da rua Alexandre Herculano, Lisboa, vão pôr em circulação um magnifico Dicionario universal ilustrado, linguistico e enciclopedico, proficientemente dirigido pelo estudioso escritor, sr. Eduardo de Noronha.

Temos á vista o fasciculo especimem, e por ele analisamos o valor da obra, que será uma das mais completas da atualidade e portanto das mais recomendaveis. As suas ilustrações são em formato maior que o uzual e dum esmero de execussão que se torna digno de nota, muito auxiliando o texto, que é deveras explicativo.

Tambem acabamos de receber mais um livro do conhecido escritor, sr. dr. Abundio da Silva. E' editado pela concei tuada «Livraria Cruz», de Braga, e responde a uma critica de um jornal católico, relativamente ao seu livro *Cartas a um abade.*

Muito agradecemos a remessa do exemplar do novo volume, que tem por titulo Politica religiosa e é bem escrito.

Sob o titulo de Conselhos ás mães, publicou-se um belo livrinho de propaganda a favor das creanças e do melhoramento da raça portugueza, editado pela Misericordia de Lisboa e distribuido gratuitamente a quem o requisitar por bilhete postal.

Agradecemos os exemplares que nos foram enviados.

Modas & Bordados.—Recebemos o n.º 96 deste magnifico jornal de modas, o mais barato que no genero se publica entre nós.

Traz grande numero de figurinos e de bordados, e todos eles muito apreciaveis.

O "Seculo-agricola,, — O n.º 70 deste importante semanario, insere o sumario seguinte:

Os trabalhos agricolas a explosivos; o sal e outros productos minerais na alimentação dos animais de capoeira; engessaduras nos enxertos; as geadas da primavera e as vinhas; a cochonilha das oliveiras; esterilisação dos figos; consultas; plantação de arvores de fructos; informações; pequena correspondencia; crónica culinaria; pequenos negocios; boletim metereologico; boletim da associação do culto da Arvore; anuncio.

Alem do texto, tambem algumas fotó-gravuras.

Sciencias e letras

Arvore do Natal

Nas salas do palacio, iluminadas,
Por lampadas de exóticos fulgôres,
Ha ranchos de creanças animadas,
—Grupos gentis, como bouquêts de flôres.

A arvore enfeitada é os seus amôres!
Batem palmas, a rir, entusiasmadas,
Cubiçando as bonecas e tambôres,
Os piões e as galéras prateadas!...

E a orquestra, espalhando no ambiente
Do salão nobre—todo oiro e luz—,
A sua vóz melodiosa e quente,

Não abafa o ruido que produz
A petizada alegre, sorridente,
Que festêja o Natal do Bom Jesus!

Alice Garção.

A luta contra a dôr fisica—Vitorias e conquistas da cirurgia—A anesthesia—Os resultados de uma conferencia — Horacio Wells e Morton — A primeira operação sob a influencia da anesthesia — Os narcoticos dos antigos — A morte de Jesus — O mechanismo do sono cirurgico — A insensibilisação local e a cocaina — Os progressos da sciencia.

(*Conclusão*)

Em resumo, com excéção do alcool, do opio e de outros narcoticos, com exceção tambem do magnetismo, póde dizer-se que a humanidade, até Wells e Morton, jámais tivera uma arma realmente segura para fazer recuar a Dôr.

O descobrimento da anestesia teve isto de providencial: dar ao homem substancias que excitam e depois adormecem, primeiramente o cerebro, depois a medula, não chegando ao bolbo, salvo se o anestesista é inhabil ou se o produto empregado é impuro.

Como vimos, Morton servira-se do ether; mas este agente é lento, inflama-se facilmente e o seu cheiro póde incomodar. Procurou-se outra coisa, sendo encontrado o chloroformio, que possue grandes qualidades anestesicas. Ainda assim, a escala de anestesicos geraes não é muito variada, não passando do protoxido de azote, do ether, do chloroformio e do chloreto de etilo. Nada mais.

Vejamos agora o mecanismo da ação do sono cirurgico. O cerebro, sob a influencia das primeiras baforadas do anestesico, entra em excitação, permanecendo a medula socegada. Este periodo de narcotismo é particularmente interessante, pois, graças a ele, pódem-se surpreender, em pleno movimento automatico, todas as engrenagens do nosso cerebro. Primeiramente, são a atenção, o raciocinio, a vontade e a memoria dos factos presentes que se evolam, fazendo crêr que estas faculdades, de que tanto nos orgulhamos, são artigos de luxo, tão frageis são, a ponto de se desvanecerem ao primeiro sôpro envenenado. Perturba-se tambem a vista e só o ouvido se mantém firme emquanto póde. Ao mesmo tempo vai-se abolindo o sentido muscular. Perdendo-se a noção da gravidade, como que flutuamos entre o céu e a terra.

Entretanto, a ideação, que permanece intacta, dá livre carreira á imaginação, levando-nos ao sono através das lagrimas, ou através de um caminho alcatifado de rosas, vibranto de canções E' o periodo das confidencias. Liberta-se a lingua, emquanto os olhos se fecham. Por consequencia, o cirurgião discreto tem todo o cuidado de afastar do paciente qualquer ouvido curioso.

A esta primeira fase de excitação e de embriaguez sucede a do letargo. Mas emquanto o sono se apodera do cerebro, excita-se a medula, sendo este periodo o mais impressivo para os ajudantes. O enfermo agita-se, levanta-se, grita, embora não sinta já cou a alguma. Emfim, vem a terceira fase, a da anestesia total.

A vitima está inteiramente á mercê do sacrificador.

Desde então, as atenções do anestesista convergem para os pulmões, para os olhos e para o coração. Se a pupila está bem contraida, nada ha a recear; se o pulso bate pacificamente, tudo vai bem; se a respiração é ampla, melhor ainda. Estas indicações são mais que suficientes para o operador poder trabalhar á medida dos seus desejos.

Nesta luta contra a dôr fisica, a insensibilidade local por meio da cocaína está presentemente adquirindo adeptos cada vez mais numerosos e ferventes. Ninguem ignora que a cocaína basta para suprimir a sensibilidade nos nervos. Até aqui, era o cerebro, o centro, que se anestesiava. Agora é a periferia, são os condutores nervosos que a magica droga entorpece.

Póde-se com a cocaína, ou antes com a sua substituta, a novocaína, cortar um dedo, depois de ter cercado a raiz com uma corôa de anestesia. Póde praticar-se tambem uma amputação, operar uma hernia estrangulada ou abrir a pleura, a membrana serosa que reveste os dous lados do peito. Mais ainda, colocando o medicamento na raiz do nervo, todo o campo a que dá sensibilidade e vida, ficará momentaneamente insensivel. E' a anestesia regional á qual se substitue a ação muito mais vasta da rachi-anestesia. Este processo consiste em pôr a cocaína ou a novocaína em redor da medula, picando-a através das vertebras. Todos os orgãos situados abaixo da injeção ficam insensibilisados por duas ou tres horas, podendo-se, por exemplo, abrir o ventre a um ferido, sem que este interrompa a leitura do seu jornal. E' maravilhoso, não é verdade?

Os inglezes insensibilisam tambem os operados depois da intervenção cirurgica. A operação faz se sem dôr; mas o despertar é rude e crueis os dias que se seguem, quando o corpo ficou mutilado e com feridas abertas. Para que o sofrimento fisico seja menos doloroso, os medicos inglezes injetam em redor das feridas um mixto de urea e de chloridrato de quinina, insensibilisando assim a parte dorida do corpo. E' mais um aperfeiçoamento na luta contra a dôr fisica. Os progressos realisados são grandes.

Sem duvida, a dôr não está completamente suprimida; mas quem sabe o que fará ainda a sciencia?

Nonio.

Créme Simon

Sem prenome

TODOS os dias se veem aparecer novos especificos para a pele; são quasi todos falsos. Só o *Créme Simon* dá côr e beleza naturais. E' vendido ha 50 anos em todo o universo apesar das contrafações. O *pó de arroz* e o *sabon Simon* completam os efeitos higienicos do Créme.

As Pilulas Pink dão sangue
As Pilulas Pink curam

Temos sempre muito gosto em receber as cartas, por meio das quais os doentes curados pelas Pilulas Pink, nos participam as curas obtidas. Estas cartas são a melhor prova da eficacia das nossas pilulas, e foi pelo facto de as terem lido que um numero não pequeno de doentes veio a convencer-se, de que o remedio que a tanta gente curava, podia cural-o a ele tambem.

E, afinal, porque motivo as Pilulas Pink, que têem logrado curar até agora milhares e milhares de doentes, não hão curar tambem os doentes que estão lendo estas linhas?

O sr. Teofilo da Ponte, residente em Lisboa, na rua do Poço dos Negros, n.º 40, 3.º andar, escreve-nos para nos informar de que as Pilulas Pink o curaram.

«Tomei as Pilulas Pink—diz-nos o sr. Teofilo,—para vêr se conseguia curar-me de uma anemia, complicada de uma grande neurastenia, que havia muitos mezes me torturava, e hoje é com a maior alegria que venho participar a v. o resultado que essas pilulas me deram, isto é, a cura completa da minha grande doença. Tinha já experimentado bastantes remedios, antes de ter tido a feliz ideia de tomar as suas pilulas, mas posso afirmar a v. que o mais que esses remedios me davam eram melhoras de pouca dura. Só as Pilulas Pink conseguiram curar-me completamente.

Sou com estima,
De v. atento venerador muito grato,
(a) *Teofilo da Ponte.*

As Pilulas Pink fôram feitas para curar os anemicos e os debilitados, e nunca deixam de cumprir esta sua missão salvadora, porque dão positivamente sangue a cada dóse, sangue rico e puro, e ninguem ignora que os pobres anemicos definham, decaem e morrem, precisamente por pobreza de sangue, por falta de sangue. As Pilulas Pink são de efeitos soberanos contra: anemia, chlorose, debilidade geral, dôres de estomago, enxaquecas, reumatismo, neurastenia.

As Pilulas Pink estão á venda em todas as farmacias, pelo preço de 800 reis a caixa, 4$400 reis as 6 caixas. Deposito geral: J. P. Bastos & C.ª, Farmacia e drogaria Peninsular, rua Augusta, 39 a 45, Lisboa.—Sub-agente no Porto: Antonio Rodrigues da Costa, 102, Largo de S. Domingos, 103

Indicações uteis

Expedição de vales

Custo do premio de emissão para o continente e ilhas, 25 reis por cada 5$000 reis ou fração desta quantia, além do sêlo correspondente: de 1$000 até 10$000 reis, 10 reis; de mais de 10$000 até 20$000 reis, 20 reis; de mais de 20$000 até 50$000 reis, 40 reis; de mais de 50$000 até 100$000 reis, 60 reis; de mais de 100$000 até 600$000 reis, 100 reis

Lei do sêlo

De 1$000 até 10$000 reis, 10 reis. De 10$000 até 50$000 reis, 20 reis. De 50$000 até 100$000 reis, 30 reis. De até 200$000 250$000 reis, 50 reis. Cada reis 150$00 mais ou fração, de 50 reis.

CARTAZ ANUNCIADOR

Agradecimento

Maria do Rosario Carneiro e Silva, julga ter agradecido a todas as pessoas que a acompanharam pelo falecimento do seu marido, e pede desculpa de qualquer falta involuntaria testemunhando a todos o seu eterno reconhecimento.

Aveiro, 22 de dezembro de 1913.

Maria do Rosario Carneiro e Silva.

Chapeus e mais artigos pertencentes á ultima moda de Pariz

A's suas ex.mas freguezas, tem a honra de participar Alzira Pinheiro Chaves, que já recebeu o seu numeroso sortido, tanto em chapeus enfeitados, como cascos e enfeites para os mesmos, sendo tudo quanto é de mais chique da ultima moda.

Rua da Costeira, n.º 9—AVEIRO.

EDITAL

Firmino de Vilhena d'Almeida Maia, Secretario da Camara municipal de Aveiro

Faço saber, nos termos e para os efeitos dos artigos 11.º e 12.º do Código-eleitoral, que o periodo para a inscrição do recenseamento politico que ha-de servir no ano de 1914 começará no dia 2 de janeiro proximo e terminará no dia 21 do mesmo mêz podendo inscrever-se como eleitores, alem dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela nova lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um anos ou que completarem essa idade até 21 de outubro de 1914, inclusivè, que estejam no gozo dos seus direitos civis ou politicos, saibam ler e escrever português, e residam no território da República Portuguêsa.

Os recenseados deverão escrever o requerimento por seu punho, conforme o modêlo n.º 2, fazendo reconhecer autenticamente a letra e assinatura por notário, salvo se provarem, por certidão ou diploma especial, que sabem ler e escrever, pois, neste caso, basta o reconhecimento da assinatura.

Juntarão aos seus requerimentos:

1.º Certidão de idade nas condições legais ordinarias ou conforme o modêlo n.º 3.

2.º Atestado de residencia, conforme o modêlo n.º 4, passado pelo Presidente da Camara municipal, administrador do concelho, junta de paroquia ou regedor.

Modêlos a que se refere este edital

Modêlo n.º 2

F... (nome, estado, profissão e morada), filho de F... e F..., de... anos de idade, sabendo lêr e escrever, residindo ha mais de seis mezes nêste concelho, pretende ser inscrito no recenseamento eleitoral—Pede deferimento.—F...

(Reconhecimento autentico da letra e assinatura, se o requerente não provar, por certidão ou diploma especial, que sabe ler e escrever, pois neste caso basta o reconhecimento da assinatura).

Modêlo n.º 3

Certifico, para fins eleitorais, que F..., filho de F... e F..., nasceu em... no dia... do mês de... de... e foi registado (ou batisado) em liv...., fl...

(Data da assinatura)

(Sêlo em branco ou reconhecimento).

Modêlo n.º 4

Atesto (ou atestamos) para fins eleitorais, que F... (nome, estado ou profissão), residente nêste coucelho (ou bairro ou paroquia) de..., ha... mezes.

(Data e assinatura ou assinaturas).

(Sêlo em branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas).

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salários, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Aveiro, 24 de dezembro de 1913.

O Secretario da Camara,

Firmino de Vilhena d'Almeida Maia

EDITOS DE 30 DIAS

2.ª publicação

PELO Juizo de Direito desta comarca e cartorio do escrivão do 2.º oficio, Barbosa de Magalhães, e nos autos de inventario orfanologico a que se procede por falecimento de Daniel Fernandes Vieira, que foi morador no logar de S. Bento, freguezia da Oliveirinha, desta comarca e em que é inventariante e cabeça de casal Maria Carvalha, viuva do falecido, residente no mesmo logar, correm editos de 30 dias, a contar da 2.ª e ultima publicação deste anuncio na folha oficial, chamando e citando o interessado Antonio Fernandes Carvalho, solteiro, maior, negociante, residente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil para assistir a todos os termos até final do mencionado inventario, deduzindo nele a oposição ou impugnação que tiver nos termos dos art.os 697, 698 e 699 do codigo do Processo Civil, constituindo procurador ou escolhendo domicilio na séde da comarca, sob pena de revelia.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo taes dias feriados, porque sendo-o se fazem nos imediatos, quando desimpedidos, sempre por 10 horas no Tribunal Judicial, desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade.

Pelo presente são tambem citadas todas e quaesquer pessoas incertas, que se julguem interessadas no mesmo inventario para deduzirem nele os seus direitos nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 13 de dezembro de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Regalão.

O escrivão do 2.º oficio,
Silverio Augusto Barbosa de Magalhães.

ANUNCIO

A Agencia da Vacuum Oil Company em Aveiro, arrematante do imposto municipal sobre petroleo neste concelho, durante o ano de 1914, previne os interessados que tem o escritorio aberto todos os dias uteis, na Estrada da Barra, e durante as horas marcadas no artigo 11.º do regulamento dos Impostos Camararios

Editos de 30 dias

2.ª PUBLICAÇÃO

POR o Juizo de Direito desta comarca e cartorio do escrivão do quarto oficio, Flamengo, nos autos de inventario orfanologico a que se procede por falecimento de Roque Fidalgo, que foi morador no logar do Paradão, freguezia da Gafanha, desta comarca, e em que é inventariante e cabeça de casal Joana Fidalga, viuva do falecido, do mesmo logar, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação deste no respetivo jornal, chamando e citando o interessado Manuel Fidalgo, filho do inventariado, ausente em parte incerta, casado com Rosa Carlos Vergas, para assistir a todos os termos até final do mencionado inventario, deduzindo nele a oposição ou impugnação que tiver, nos termos dos artigos seis centos noventa e sete, seis centos noventa e oito e seis centos noventa e nove do Codigo do Processo Civil, e constituindo procurador ou escolhendo domicilio na sede da comarca, sob pena de revelia.

As audiencias neste juizo fazem-se todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, não sendo taes dias feriados, porque, sendo-o, se fazem nos imediatos, quando desimpedidos, sempre por dez horas, no Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica desta cidade.

Pelo presente são tambem citadas todas e quaesquer pessoas incertas que se julguem interessadas no mesmo inventario, para deduzirem nele os seus direitos, nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 12 de novembro de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Regalão.

O escrivão do 4.º oficio,
João Luiz Flamengo.

PERUS

QUEM pretender comprar dirija-se a esta redação para se lhe dizer onde se vendem.

ARREMATAÇÃO

(1.ª publicação)

POR o Juizo de direito da comarca de Aveiro e cartorio do escrivão do 2.º oficio, Barbosa de Magalhães, nos autos de inventario orfanologico o que se procede por falecimento de Manuel da Silva, casado, que foi morador na rua Aires Barbosa, de esta cidade e em que é inventariante e cabeça de casal Maria Adelaide, viuva do falecido, residente nesta cidade, por deliberação do Conselho de familia, vai á praça no dia 18 do mez de janeiro proximo futuro de 1914, pelas 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial, desta comarca, sito na Praça da Republica, desta cidade para ser arrematado por quem mais oferecer acima do preço porque vai á praça, o seguinte predio pertencente ao casal inventariado.

Predio a arrematar:

«Uma terra lavradia, sita na Viela da Arrota, lemite de Arada, desta comarca no valor de 98$50 (noventa e oito escudos e cincoenta centavos).

Este predio paga o fôro anual de 15 de trigo tremez, a Maria Mauricia, viuva, lavradora, de Arada e do certificado da Conservatoria, desta comarca consta, que o mesmo predio tem o encargo do dominio directo do fôro anual de 96 litros de trigo tremez, correspondentes a 7 alqueires e uma quarta da antiga medida a favor de Antonio Francisco do Casal, casado, lavrador, de Arada, e a hipotéca de 350$ escudos a juros de 7 % ao ano a favor de Joaquim Ferreira da Costa, casado, proprietario, desta cidade.

Toda a contribuição de registo por titulo oneroso e demais despesas da praça serão por conta do arrematante.

Pelo presente é citado o dito crédor inscrito Joaquim Ferreira da Costa, casado, proprietario, desta cidade e bem assim todas e quaisquer pessôas incertas, que se julguem interessadas ao producto da arrematação para virem deduzir os seus direitos nos termos da lei, sob pena de revelia.

Aveiro, 19 de dezembro de 1913.

Verifiquei,

O Juiz de Direito,
Regalão.

O escrivão do 2.º oficio,
Silverio Augusto Barbosa de Magalhães.

TEATRO AVEIRENSE

CONVÓCA os srs. acionistas da Sociedade construtora e administrativa do «Teatro Aveirense», para se reunirem em Assembleia-geral, no edificio da Sociedade, na Praça da Republica, desta cidade, por 14 horas nos dias 11 e 25 de janeiro próximos.

Na primeira reúnião, apresentará a Direção o seu relatorio e conta de gerencia devidamente documentada e acompanhada do parecer do Conselho-fiscal, em seguida ao que se procederá á eleição da Meza da Assembleia-geral para o ano de 1914 e da Direcção e do Conselho-fiscal para o biénio de 1914 e 1915.

Na segunda reúnião, proceder-se-á a discussão e votação daquêle parecer. Quando não compareça numero legal de acionistas nas convocadas reúniões, ficarão estas respectivamente adiadas para 18 de janeiro e 1 de fevereiro próximos no dito local e hora, podendo então funcionar com qualquer número.

Aveiro, 20 de dezembro de 1913.

O Presidente da Assembleia-geral
André dos Reis.

Venda de predios

VENDEM-SE dois palheiros na Costa de S. Jacinto, situados em bom local, e tambem um belo predio, com lojas e 3 andares, com frentes para as ruas dos Mercadores e de José Estevam, nesta cidade, com magnificas instalações.

Quem pretender um ou outros deve dirigir-se ao sr. Manoel dos Reis, na rua de S. Bartolomeu, encarregado da transação.

ARMAZENS DA COVILHÃ

Rua dos Fanqueiros, 263 a 267—LISBOA

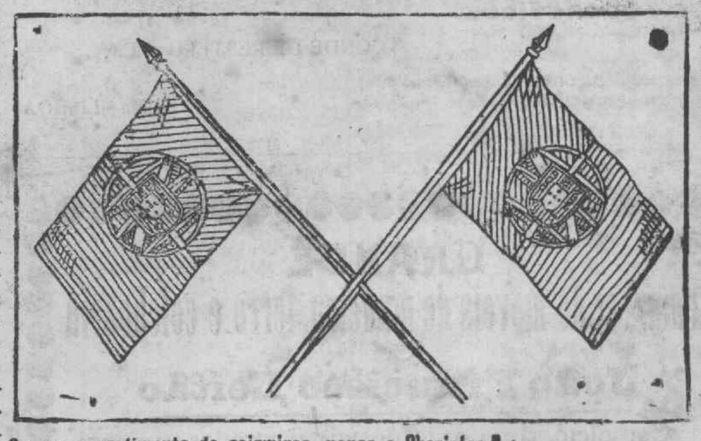

Completo sortimento de caizmiras, panos e Cheviotes.

Flanelas e mais artigos de lanificios nacionais e estrangeiros

Bandeiras em filete, sempre completo sortimento tanto nacionais como estrangeiras e para **Associações de classe**

Perfeição no acabamento ††††† PREÇOS SEM COMPETENCIA

Enviam-se amostras para todos os pontos do país a quem as requisitar

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito para pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorisada e privilegiada. Mais de 300 attestados dos primeiros medicos garantem a sua efficacia.

Conde do Restello & C.ª

LISBOA—BELEM

A ELEGANTE — Estação de verão

Modas e confeções — **Pompeu da Costa Pereira** — Camisaria e gravataria

PARTICIPA ás suas ex.mas clientes e ao publico que acaba de receber todo o sortido para a presente estação, em artigos da mais alta novidade e apurado gôsto, importado diretamente de Londres, Paris e Viena, de forma a poder competir, nas escolha e preços, com as primeiras casas do Porto e Lisboa.

Mais previne as suas ex.mas clientes de que em dias proximos estarão concluidas as importantes modificações que fez no seu estabelecimento, ampliando-o e dando-lhe um aspeto moderno, digno desta cidade.

Nos primeiros dias de inauguração serão feitas grandiosas exposições de todos os artigos de novidade.

Chapeus enfeitados para senhora Por contrato especial com uma das primeiras casas de Lisboa, apresenta este ano, pela primeira vez, um lindo e variado sortido de chapeus para senhora, ultimos modêlos e a preços sem competencia.

ANTES DE COMPRAR VÊR O SORTIDO DA **A Elegante**

Rua de José Estevam — Rua Mendes Leite — AVEIRO

R. M. S. P.

MALA REAL INGLÊSA

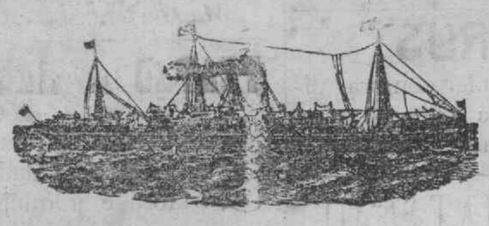

PAQUETES CORREIOS A SAÍR DE LEIXÕES

Darro, em 7 de janeiro

Para o Rio de Janeiro, Santos, e Buenos-Aires

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata, Escudos 39$

Drina, em 21 de janeiro

Para o Rio de Janeiro, Santos, e Buenos-Aires

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata, Escudos 39$

Araguaya, em 26 de janeiro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata, Escudos 46$

Estes Paqueles Sahem de LISBOA no dia seguinte e mais os Paqueles

Aragon, 5 de janeiro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres

Preço da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata, Escudos 46$

Arlanza, em 12 de janeiro

Para a Madeira, Pernambuco, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires

o da passagem em 3.ª classe para o Brazil e Rio da Prata, Escudos 46$

A BORDO HA CREADOS PORTUGUESES

Nas agencias do Porto e Lisboa, podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, **mas para isso recomendamos toda a antecipação.**

Os paquetes de regresso do Brazil, oferecem todas as comodidades aos srs. passageiros que se destinam a Paris e Londres.

Aceitam-se tambem passageiros para New-York e S. Miguel (Ponta Delgada) com trasbordo em Southampton.

AGENTES

No Porto: TAIT & C.º — 19, Rua do Infante D. Henrique

Em Lisboa: James Rawes & C. — Rua do Comercio, 31—1.º

Vinho nutritivo DE **CARNE**

PARA LEVANTAR AS FORÇAS

Unico autorisado pelo governo, aprovado pela Junta de saude publica e privilegiado

Recomendado por centenares dos mais distintos medicos, que garantem a sua superioridade *na convalescença de todas as doenças e sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue;* empregando-se, com o mais feliz exito, *nos estomagos, ainda os mais debeis, para combater as digestoes tardias e laboriosas, a dispepsia, anemia, ou inação dos orgaos, o raquitismo, afeçoes, escrofulas, etc.*

Usam-no tambem, com o maior proveito, as pessoas de perfeita saude que teem excesso de trabalho fisico ou inteletual, para reparar as perdas ocasionadas por esse excesso de trabalho, e tambem aquelas que, não tendo trabalho em excesso, receiam contudo enfraquecer, em consequencia da sua organisação pouco robusta.

Está tambem sendo muito usado ás colheres com quaisquer bolachas ao *lunch*, a fim de preparar o estomago para receber bem a alimentação do jantar; podendo tambem tomar-se ao *toast*, para facilitar completamente a digestão.

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos e voltam as forças. Um calix deste vinho representa um bom bife.

O seu alto valor tem-lhe conquistado as medalhas *de ouro* em *todas* as exposições nacionais e estrangeiras a que tem concorrido.

Acha-se á venda nas principais farmacias de Portugal e estrangeiro. Deposito geral: **Pedro Franco & c.ª**, Farmacia Franco, F.os Belem.

LISBOA

Gratificação de 100:000 reis

DA-SE uma gratificação de cem mil reis a quem fornecer indicações para a descoberta de pessoas que taçam o comercio de importação e venda de massa fosforica (o que está proibido por lei), desde que dessas informações resulte a apreenção da massa fosforica com multa para o deliquente não inferior á gratificação prometida. Quem souber da existencia de massa fosforica, dirija-se a Francisco Godinho, rua de Vento, n.º 2—AVEIRO.

Armarios antigos

VENDEM-SE dois de madeira de castenho com algum trabalho de talha.

Nesta redação se diz com quem se trata.

PLANTAS AMERICANAS

BACELOS barbados e enxertados em grandes quantidades.

Vende Joaquim Fernandes Silva. Aveiro, Eixo—Carregal.

VIDEIRAS AMERICANAS

Barbados e enxertos das castas mais resistentes e produtivas. Qualidades garantidas. Enxertos de pereiras de excelentes qualidades.

Vende Manuel Rodrigues Pereira de Carvalho, AVEIRO—Requeixo.

CONTRA A TOSSE

Xarope peitoral James

Premiado com medalhas de ouro em todas as exposições nacionais e estrangeiras a que tem concorrido.

Recomendado por mais de 300 medicos

O especifico contra tosses aprovado pelo «Conselho de saude publica» e tambem o unico legalmente autorisado e privilegiado, depois de evidenciada a sua eficacia em muitissimas observações oficialmente feitas nos hospitais e na clinica particular, sendo considerado como um verdadeiro especifico contra as *bronquites (agudas ou cronicas), defluxo, tosses rebeldes, tosse convulsa e asthma, dôr do peito contra todas as irritações nervosas.*

A' venda nas farmacias. Deposito geral: **FARMACIA FRANCO, F.os**—

CONDE DE RESTELO & C.ª,

Belem—LISBOA

Confeitaria Mourão, Suc.ra

TEM sempre á venda os mais finos dôces de ovos, especialidade da terra. Sortido variadissimo, para chá e sobremeza, numa escolha esmerada e abundante.

Esta casa encarrega-se de despachar nas melhores condições todas as encomendas que lhe sejam feitas, para todos os pontos do paiz, Africa e Brazil, onde tem os seus revendedores.

Faz descontos ás casas que lhe gastem em grande quantidade os **Ovos moles**, em latas ou barricas de variados tamanhos. Os classicos mariscos da ria de Aveiro, em conserva, e as saborosas enguias assadas á pescador.

Rua da Costeira — **Aveiro**

LOTERIA DO NATAL

Extracção a 24 de dezembro de 1913

PREMIO MAIOR 240.000 ESCUDOS

SEGUNDO PREMIO 30.000 ESCUDOS

Bilhetes a 100$, meios a 50$, quartos a 25$, quintos a 20$, decimos a 10$, vigesimos a 5$ e quadragesimos a 2$50.

Fracções de 2$20, 1$60, 1$10, $55, $33, $22, $11 e $06.

Dezenas de 2$20, 1$10 e $60.

Esta casa remete qualquer encomenda de bilhetes, vigesimos ou cautelas a quem enviar a sua importancia e mais 7 centavos e meio para o seguro do correio.

Remetem-se listas a todos os compradores.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á casa

João Candido da Silva

196—Rua do Ouro—198

LISBOA

GRANDE

Armazem de moveis de madeira, ferro e colchoaria

de

João Francisco Leitão

Completo sortido de postais ilustrados, quinquilherias, molduras, papeis para forrar salas e objetos para escritorio. Moveis de madeira e ferro, colchoaria e outros artigos para decorações, do mais fino gosto

MODICIDADE DE PREÇOS

53—Rua José Estevão—59 AVEIRO

Créme Simon

sem nome proprio

O Ideal para as damas, é ter uma bela carnação e a côr mate e aristocratica, sinal da verdadeira beleza. Nem rugas, nem borbulhas, nem rubores; a epiderme sã e polida, taes sam os resultados obtidos pelo emprego combinado do *Creme Simon*, do *Pó* e do *Sabão Simon*.

Exigir a verdadeira marca.